



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 22 OUTUBRO DE 2020.

Inclui no Registro de Mestre das Artes –Canhoto da Paraíba –REMA/PB, os nomes dos músicos e compositores paraibanos, Luisinho Calixto e Biliu de Campina.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado como art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a indicação no Registro de Mestre das Artes –Canhoto da Paraíba –REMA/PB, os nomes dos músicos e compositores paraibanos, Luisinho Calixto e Biliu de Campina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 22 de outubro de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente